



Procuradoria
Geral

MENSAGEM N° 28 /2025

13.08.25
Maria Sthefany Martins
Chefe de Gabinete
Portaria N° 038

São Benedito (CE), 12 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente

Ilustríssimas Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de São Benedito

Ilustríssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Benedito

REF. Projeto de Lei que fixa valor da bolsa aos membros executantes da Banda de Música de São Benedito

Encaminho a esta Egrégia Câmara Municipal, para apreciação e deliberação dos nobres Edis, o incluso Projeto de Lei nº 28/2025, que fixa o valor da bolsa a ser concedida aos membros executantes da Banda de Música de São Benedito, nos termos das Leis Municipais nº 845/2013, nº 943/2015 e nº 1400/2023.

A proposta visa atualizar e formalizar o valor da bolsa, reconhecendo a importância cultural e social da Banda de Música para o Município, preservando-se o equilíbrio financeiro, uma vez que as despesas decorrentes serão custeadas por dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, certos de contar com o apoio desta ilustre Casa Legislativa.

Atenciosamente,

SAUL LIMA
MACIEL:960026
20397
SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em 24/08/2025
Visto Presidente: JM





Procuradoria
Geral

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 28 / 2025.

13.08.25

Maria Giovany Martins
Chefe de Gabinete
Portaria N° 022

**FIXA VALOR DA BOLSA A SER CONCEDIDA AOS
MEMBROS EXECUTANTES DA BANDA DE MÚSICA DE
SÃO BENEDITO(CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, **SAUL LIMA MACIEL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica fixado valor da bolsa a ser concedida aos membros executantes da Banda de Música de São Benedito (CE) no valor de R\$ 653,76 (seiscentos, cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), nos termos da Lei Municipal nº. 845/2013, nº. 943/2015 e 1400/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º O valor da bolsa referida no artigo 1º será corrigida anualmente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), por ocasião do reajuste da data-base do servidor.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará,
aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

SAUL LIMA
MACIEL:96002
620397
SAUL LIMA MACIEL

Assinado de forma digital
por SAUL LIMA
MACIEL:96002620397
Dados: 2025.08.12
17:18:21 -03'00'

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(s) em Sessão Ordinária Realizada em
Em 21/08/2025
Visto Presidente JL

Prefeito Municipal de São Benedito





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº028/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 13 de Agosto 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº028/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **"FIXA VALOR DA BOLSA A SER CONCECIDA AOS MEMBROS EXECUTANTES DA BANDA DE MÚSICA DE SÃO BENEDITO (CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 14 de Agosto do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **"FIXA VALOR DA BOLSA A SER CONCECIDA AOS MEMBROS EXECUTANTES DA BANDA DE MÚSICA DE SÃO BENEDITO (CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Francisco Reges Alves de Brito
PRESIDENTE

Franci Paulo Isaías Araújo
RELATOR

Alex Martins de Medeiros
Alex Martins de Medeiros
MEMBRO

A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 13 de Agosto de 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº028/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“FIXA VALOR DA BOLSA A SER CONCECIDA AOS MEMBROS EXECUTANTES DA BANDA DE MÚSICA DE SÃO BENEDITO (CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida do dia 14 de Agosto do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que,: **“FIXA VALOR DA BOLSA A SER CONCECIDA AOS MEMBROS EXECUTANTES DA BANDA DE MÚSICA DE SÃO BENEDITO (CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Nilton Carneiro Ximenes Júnior
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA

Juciane Texeira Jorge Nogueira
RELATOR

A FAVOR CONTRA

Tarciana Almeida Melo
MEMBRO

A FAVOR CONTRA

